



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.860, 25 de fevereiro de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PAUTA – 3ª SESSÃO DA 2ª CÂMARA CRIMINAL- EXTRAORDINÁRIA

27 de fevereiro de 2025, às 9h

**Sessão híbrida com transmissão -
Microsoft Teams**

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 8º. Andar, Sala do Conselho Superior)

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS - 1º. Membro Titular e Coordenador em exercício

JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA – 2º. Membro Titular

FLÁVIO MILHOMEM – 2º. Membro Suplente

FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO – Membro Suplente convocado

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DAS SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 2ª Sessão da 2ª Câmara Criminal, de 12 de fevereiro de 2025.

2. COMUNICAÇÕES - Os membros da 2ª Câmara Criminal despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de 07 a 24 de fevereiro, da seguinte forma:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

- **1º Membro Titular:** Dr. Moisés Antônio de Freitas – 49 expedientes
- **2º Membro Titular:** Dra Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira – 9 expedientes
- **2o. Membro Suplente:** Dr. Flavio Milhomem - 0 expedientes
- **Membro Suplente convocado:** Fernando Augusto Martins Cuoco – 81 expedientes

ORDEM DO DIA

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP - RELATORIA
DO DR. MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS – 1o. MEMBRO TITULAR**

1.PJE N° 0715012-92.2024.8.07.0004 – Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de Trânsito do Gama

Investigado: José Monte Farias

Vítima: Isac Yan Barros Pereira de Faria

Incidência Penal: Art. 121 do CP

2.PJE 0730170-93.2024.8.07.0003 – Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Investigada: Jennifer Alves Faria Carvalho

Vítima: Carlos André Ribeiro dos Santos

Incidência Penal: Art. 140, *caput*, do CP

3.PJE N° 0787793-76.2024.8.07.0016 – Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Investigado: Em apuração

Vítima: C. E. S. da C.

Incidência Penal: Arts. 136 e 217-A do CP

4.PJE N° 0709431-66.2024.8.07.0014 – Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará

Investigados: Em Apuração

Vítima: Carlos Henrique Musse Torres

Incidência Penal: Art. 20 da Lei 7.716/89

5.PJE 0700188-74.2023.8.07.0001 - 2º Juizado Especial Criminal de Brasília

Investigados: Alex Henrique Caixeta e Ramon de Medeiros Dantas

Vítima: João Kleiber Éspere Júnior

Incidência Penal: Arts. 147 e 129, caput, do CP e Art. 21 da LCP

6.PJE N° 0707506-68.2024.8.07.0003 – Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Investigados: Kleiton Ferreira Figueiredo E Marcelo Pereira De Sousa

Vítimas: Marcelo Pereira de Sousa, Sueli Maria do Nascimento, Ster Eloá Nascimento de Sousa e Kleiton Ferreira Figueiredo

Incidência Penal: Art. 129 do CP

7.Pje N° 0709381-74.2023.8.07.0014 – Juizado Especial Criminal e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Guará

Investigado: Vinicius Souza Dos Santos

Vítima: F. C. R.

Incidência Penal: Art. 147-A do CP



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

8.Pje N° 0788858-09.2024.8.07.0016 – 1º Juizado Especial de Brasília

Vítimas: Layliane Alexandra Pereira Raeff e Cláudia Celeine de Souza Kunz

Suspeitas: As mesmas

Incidência Penal: Art. 129 do CP

9.PJE N° 0705555-56.2022.8.07.0020 - Juizado Especial Criminal de Taguatinga

Investigados: Wellton Luiz do Nascimento Oliveira, Elga Dias de Oliveira e Erika Lemos Roque

Vítima: L. P.

Incidência Penal: Art. 147-A do CP

10.Pje N° 00702938-78.2025.8.07.0001 – 3º Juizado Especial Criminal de Brasília

Investigado: Ernane Cunha e Silva

Vítima: Cícera Domingos de Freitas

Incidência Penal: Em Apuração

11.Pje N° 0700272-98.2025.8.07.0003 – Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Investigado: Jose Renato Teixeira Da Paixao

Vítima: Braulyo Eduardo Leite Alencar Pereira

Incidência Penal: Art. 129 do CP



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**12.Pje 0718321-09.2024.8.07.0009- Juizado de Violência Doméstica e Familiar
Contra a Mulher de Samambaia**

Investigado: Fellipe Evangelista da Silva

Vítima: K. A. P.

Incidência Penal: Art. 147-B do CP

13.Pje 0747664-11.2023.8.07.0001-8ª Promotoria Criminal de Brasília

Investigado: Antonio do Rego Castelo Branco Filho

Vítima: Aline Barboza de Sousa

Incidência Penal: Art. 215-A do CP

14.Pje Nº 0808937-09.2024.8.07.0016 – 3º Juizado Especial Criminal de Brasília

Investigados: Marcelo Abel e Patrícia Evangelista

Vítimas: Cláudia Jacqueline L. Casali e Emerson Casali Almeida

Incidência Penal: Arts. 147-A, 147, caput, e 140, §3º, CP

PROCESSO DO NEOGAB EXTRAJUDICIAL

Recurso na NF Nº 08192.246714/2024-40

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho

Recorrente: Márcio André Cueto de Oliveira

Assunto: Denúncia Caluniosa



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO DO NE-
OGAB EXTRAJUDICIAL**

1.NF N° 08192.014542/2025-28

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Militar

Assunto: Suposta agressão física a custodiados

2.NF N° 08192.233006/2024-49

Origem: 2ª Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial

Assunto: Suposta agressão física a custodiado

3.NF N° 08192.209259/2024-00

Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização e o Sistema Prisional

Assunto: Suposta agressão a interno

4.NF N° 08192.007919/2025-92

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Guará

Assunto: Suposto crime de denunciação caluniosa

5. NF N° 08192.012786/2025-76

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Militar

Assunto: Suposta agressão física a custodiado

6.NF N° 08192.021496/2025-13

Origem: 2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Taguatinga

Assunto: Suposto crime de descumprimento de medida protetiva



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DA DRA. JULIANA POGGIALI GASPARDONI E OLIVEIRA – 2o. MEMBRO TITULAR

1.PJe n.º 0713141-18.2024.8.07.0007 - 2ª Vara Criminal de Taguatinga (Número do MPDFT: 08192.107014/2024-31)

Autor do Fato: Em apuração

Vítima: E. N. L. P. N.

Representante legal: Malu Karine Nogueira Louzeiro Miranda

Incidência Penal: Artigo 88 da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DO DR. FLAVIO MILHOMEM – 2º MEMBRO SUPLENTE

1.PJE nº 0701446-37.2024.8.07.0017 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Riacho Fundo – (nº 08192.040035/2024-69 do MPDFT) (Segredo de Justiça)

Autor do Fato: A. Y. G.

Vítima: S. O. L.

Incidência Penal: Estupro

2.PJE nº 0701096-57.2025.8.07.0003 – Juizado Especial Criminal de Ceilândia (nº 08192.011081/2025-31 do MPDFT)

Autora do Fato: Josilene Maria dos Santos

Vítima: Fábio de Souza Bezerra

Incidência Penal: Art. 303 da Lei nº 9.503/97



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

3.PJE nº 0792864-59.2024.8.07.0016 – 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brasília (nº 08192.200413/2024-70 do MPDFT)

Autor do Fato: V. V. A.

Vítima: D. N. M. A.

Incidência Penal: Injúria, ameaça e lesão corporal

4.PJE nº 0720910-77.2024.8.07.0007 – Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher de Taguatinga (nº 08192.185759/2024-31 do MPDFT)

Autor do Fato: Y. R. N. F.

Vítima: K. L. S.

Incidência Penal: Lesão corporal e dano

5.PJE nº 0701498.2024.8.07.0021 – Vara Criminal do Itapoã (nº 08192.066786/2024-13 do MPDFT)

Autor do Fato: Osmarindo Paulo Oliveira dos Santos

Incidência Penal: Art. 155, § 4º, incisos I e II, c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal

Advogado: Alexandre Cybis Magajewski – Defensor Público

6.PJE nº 0736582-40.2024.8.07.0003 – Juizado Especial Criminal de Ceilândia (nº 08192.232113/2024-50 do MPDFT)

Envolvidos: Hélia Ilde Regina Xavier Guedes

Anísia Leone Vitor do Amaral

Incidência Penal: Injúria e ameaça

7.PJE nº 0725250-82.2024.8.07.0001 – 4ª Vara Criminal de Brasília (nº 08192.118932/2024-95 do MPDFT)

Autor do Fato: Em apuração

Vítima: Keissiany Barros de Oliveira



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Incidência Penal: Óbito fetal

8.PJE nº 0707260-72.2024.8.07.0003 – Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Carlos Henrique de Jesus de Sousa

Vítima: Fabiana Vieira da Silva

Incidência Penal: Artigo 150, § 1º, do Código Penal

9.PJe nº 0802886-79.2024.8.07.0016 - Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente

Investigado: A. B. C.

Vítima: M. K. B. S.

Incidência Penal: Art. 25 da Lei nº 14.344/22

10.PJE nº 0702144-58.2024.8.07.0012 – Juizado Especial Cível e Criminal de São Sebastião (nº 08192.056461/2024-14 do MPDFT)

Autor do Fato: Em apuração

Vítima: Em apuração

Incidência Penal: Lesão corporal

11.PJE nº 0702680-45.2024.8.07.0020 – 2ª Vara Criminal de Águas Claras (nº 08192.025938/2024-10 MPDFT)

Autora do Fato: Maria Helena Coutinho dos Santos

Vítima: Menzo Manoel da Silva Filho

Incidência Penal: Injúria racial

Advogado: Fábio Ribeiro – Defensor Público

12.PJE nº 0707584-20.2024.8.07.0017 – Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará (nº 08192.188128/2024-73 do MPDFT)

Autora do Fato: Cassandra Alves Mendes



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Vítima: Maria dos Passos Miranda

Incidência Penal: Injúria preconceituosa

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO JUDICIAL- DR. FLAVIO MILHOMEM – 2º MEMBRO SUPLENTE

1.PJe nº 0754857-43.2024.8.07.0001 da 4ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal (nº 08192.241936/2024-76 do MPDFT)

Autor do Fato: Kleuber Fagundes Silva Santos

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, caput, da Lei n.º 11.343/06.

Advogado: Luís Alberto Carvalho da Costa – OAB/DF 54.398

2.PJe nº 0706973-18.2024.8.07.0001 da 2ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal (nº 08192.037135/2024-16 do MPDFT)

Autor do Fato: Saulo Pereira da Rocha

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, caput, c/c art. 33, § 1º, inciso II, ambos da Lei n.º 11.343/06.

Advogado: Gabriel Gomes da Silva – OAB/DF 63.501

3.PJE nº 0709879-78.2024.8.07.0001 – 6ª Vara Criminal de Brasília (nº 08192.050515/2024-38 do MPDFT)

Autores do Fato: Nelito Cardoso Alves

Antônia Moreira Farias

Vítima: Palmerindo Francisco de Sousa Filho

Incidência Penal: Injúria preconceituosa

Advogado: Marcus Vinícius Gonçalves – OAB/DF nº 56.339



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PROCESSO DO NEOGAB EXTRAJUDICIAL

1.NF nº 08192.120120/2024-18 – NeoGab Extrajudicial - Sigiloso

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga

Interessado: M. O. S.

E. V. O. S.

Envolvido Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Assunto: Crime de desobediência

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO DO NEOGAB EXTRAJUDICIAL

1.NF nº 08192.012785/2025-21 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Militar

Vítima: Erenildo do Carmo de Oliveira e Mateus Willian Pereira da Silva

Assunto: Possível crime de lesão corporal e constrangimento ilegal

2.NF nº 08192.003366/2025-07- Segredo de Justiça

Origem: 01ª. P.J. Militar

Assunto: Suposta prática de crime por policiais militares

3.NF nº 08192.028142/2024-19

Origem: 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Assunto: Suposto crime de falsificar, corromper, adulterar ou alterar produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DO
DR. FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUÓCO – MEMBRO SUPLENTE
CONVOCADO**

1.PJe n.º 0772917-53.2023.8.07.0016 Vara de Violência Domestica e Familiar contra a Criança e o Adolescente – (Segredo de Justiça)

Autor do Fato: M. R. G. P.

Vítima: M.R.F

Representantes legais: G.R

Incidência Penal: Artigo 217-A, do CP.

Advogado(s): Guilherme Henrique Orrico da Silva (OAB/DF 67.018);
Carlos Fernando Pereira Ferreira (OAB/DF 49.958).

2.PJe n.º 0703324-11.2025.8.07.0001 - 3º Juizado Especial Criminal de Brasília (Número do MPDFT: 08192.015126/2025-47)

Autor(a) do Fato: Wellington Freitas Rodrigues

Vítima: Lucas Vinícius Begrow

Incidência Penal: Art. 147, caput, do Código Penal

Advogado: Jhonata Gonçalves Monteiro (OAB/PA 29.571)

3.PJe n.º 0706768-53.2024.8.07.0012 - Vara Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião (Número do MPDFT: 08192.173026/2024-53)

Autor(a) do Fato: Em apuração

Vítima: Marcos Vinícius Silva Vidal

Incidência Penal: Em apuração



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**4.PJe n.º 0738214-04.2024.8.07.0003 - Juizado Especial Criminal de Ceilândia
(Número do MPDFT: 08192.242363/2024-06)**

Autor(a) do Fato: Michael Mendanha Melo

Vítima: Silas Fernando de Souza

Incidência Penal: Art. 147, *caput*, do Código Penal

**5.PJe n.º 0730635-90.2024.8.07.0007 da 2ª Vara Criminal de Taguatinga
(Número MPDFT: 08192.248908/2024-80)**

Autores do Fato: Caroline Gomes Queiroz e Júlia Gomes Queiroz de Oliveira

Vítimas: Os mesmos

Incidência Penal: Artigos 129, *caput*, e 155, ambos do Código Penal

**6.PJe n.º 0700435-57.2025.8.07.0010 – 2º Juizado Especial Cível e Criminal de
Santa Maria (Número do MPDFT: 08192.011669/2025-95)**

Autor(a) do Fato: União Transporte de Brasília – UTB

Vítima: Josilene Marques de Freitas

Incidência Penal: “TRÂNSITO – QUEDA DE PESSOA”

7.PJe n.º 0780784-63.2024.8.07.0016 da 8ª Vara Criminal de Brasília

Autor(a) do Fato: Rony Fillipe Cardoso Rocha

Vítima: Raquel Mendonça Proske

Incidência Penal: Artigo 153, §1o-A do Código Penal

Advogado(a): Dra. Márcia Aparecida Teixeira OAB/GO – 24.598



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

8.PJe n.º 0708126-77.2024.8.07.0004 - Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de Trânsito do Gama (Número do MPDFT: 08192.118582/2024-67)

Autor(a) do Fato: Em apuração

Vítima: Daywison Fernandes

Incidência Penal: Em apuração

9.PJe 0720679-44.2024.8.07.0009 – Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Samambaia

Investigado: R. M. P.

Vítima: M. P. S.

Incidência Penal: Art. 129, §9º, e Art. 163, Ambos do CP

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO JUDICIAL- DR. FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUÓCO – MEMBRO SUPLENTE CONVOCADO

1. PJe n.º 0757319-70.2024.8.07.0001 da 5ª Vara de Entorpecentes do DF (Número do MPDFT: 08192.249055/2024-01)

Autor do Fato: Henrique Batista dos Santos

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Artigo 33, *caput*, da Lei n.º 11.343/06 e artigo 180 do CP

Advogado: Luís Fernando Oliveira de Souza Costa – OAB/DF n.º 82.194

2.PJe n.º 0755101-69.2024.8.07.0001 da 4ª Vara de Entorpecentes do DF

Autor do Fato: Samuel Santos Ribeiro



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Artigo 33, *caput*, da Lei n.º 11.343/06

Advogado: Bruno Morato – OAB/DF n.º 73.389

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO DO NE-
OGAB EXTRAJUDICIAL**

1.NF n.º 08192.012783/2025-32

Origem: 2º Promotoria de Justiça Militar

Assunto: Supostas agressões praticada por policiais militares.

2.NF n.º 08192.203306/2024-01 – Segredo de Justiça

Origem: 2º Núcleo de Combate à Tortura

Assunto: Supostas agressões perpetradas por policiais civis

3. NF n.º 08192.002911/2025-30 NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça)

Origem: 1º Promotoria de Justiça Militar

Vítima: Ranieri Moraes da Silva

Assunto: Suposto crime de lesão corporal praticada por policiais militares.

4.NF n.º 08192.188735/2024-33 NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)

Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional

Vítima: Lorrane Rodrigues (nome social)

Assunto: Suposto crime de homofobia praticado por policial penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Coordenador em exercício

Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 168/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5538.0024320/2025-59,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 24 a 28/02/2025, a servidora **CARMEN LÚCIA PONTES AZEREDO**, matrícula 3096-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78000001), dispensando, durante o referido período, a servidora **LUDMILA SOUZA MONTEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula 4599-3.

Art. 2º Dispensar, de 24 a 28/02/2025, a servidora **CARMEN LÚCIA PONTES AZEREDO**, matrícula 3096-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Diretor do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-02 (78001003).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 24/02/2025, às 19:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2004409** e o código CRC **7631AC66**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 169/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3887.0023030/2025-96,

RESOLVE:

Designar o servidor **TIAGO DE CASTRO DOURADO CORDEIRO**, matrícula 6088-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001121), dispensando-o, em consequência, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001117).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 24/02/2025, às 19:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfpt.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2004862** e o código CRC **13B29DE9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 170/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3451.0016549/2025-39,

RESOLVE:

Nomear **LETÍCIA FREIRES DE LIMA**, matrícula 6278-2, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001071), exonerando, a contar de 25/02/2025, a servidora **JULIANA DE OLIVEIRA ALFREDO BARROS**, matrícula 6052-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/02/2025, às 19:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdff.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2005436** e o código CRC **7369E256**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 171/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.2072.0024338/2025-56,

RESOLVE:

Designar, de 06 a 18/03/2025, o servidor **ROBSON DA SILVA SANTIAGO**, matrícula 5898-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-01 (86001041), dispensando-o, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-01 (86001040).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/02/2025, às 19:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2005489** e o código CRC **EF7630FC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 173/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4791.0016074/2025-39,

RESOLVE:

Designar **EMANUELA DE CARVALHO MONÇÃO**, matrícula 6019-4, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comunicação Digital da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004036), dispensando-a, em consequência, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Vídeo e Transmissões, código CC-02 (50004037).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 24/02/2025, às 19:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2005636** e o código CRC **51713930**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 174/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3465.0024813/2025-92,

RESOLVE:

Designar, de 06 a 14/03/2025, a servidora **ANA CAROLINA COELHO PESSOA**, matrícula 6234-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 5ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001063).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 24/02/2025, às 19:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2005896** e o código CRC **6AA923D9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 175/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0024801/2025-08,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24/02/2025, **MARCUS RAMONE MONTEIRO LIMA**, matrícula 6021-8, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001092).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 24/02/2025, às 19:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2005901** e o código CRC **869A2167**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 176/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3757.0019012/2025-49,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a designação da servidora **ANA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA**, matrícula 2194-6, Técnico de Arquivo do quadro do Ministério de Minas e Energia, da titularidade da função de confiança de Chefe do Setor de Controle de Acesso da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-03 (50006084), realizada originalmente por meio da Portaria/DGR nº 151, de 15/01/2009, publicada no Diário Oficial da União nº 10, de 15/01/2009, para a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Técnico e Administrativo da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-03 (50006068).

Art. 2º Designar o servidor **ROBSON SARMENTO DOS SANTOS**, matrícula 1326-9, Técnico do MPU/Polícia Institucional da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Prevenção e Apuração de Ocorrências e Fraudes da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-03 (50006087), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Técnico e Administrativo da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-03 (50006068).

Art. 3º Nomear o servidor **ISMAEL DO NASCIMENTO MESQUITA**, matrícula 4198-0, Técnico do MPU/Polícia Institucional da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional Assessoria de Gestão e Análise de Riscos de Polícia Institucional da Secretaria de Polícia Institucional, código CC-01 (50006073), exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Policiamento Interno e Segurança de Áreas e Instalações da Secretaria de Polícia Institucional, código CC-01 (50006082).

Art. 4º Exonerar, a pedido, o servidor **RENZO GABE CAVALCANTI LISBOA**, matrícula 4210-2, Técnico do MPU/Polícia Institucional da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional Assessoria de Gestão e Análise de Riscos de Polícia Institucional da Secretaria de Polícia Institucional, código CC-01 (50006073).

Art. 5º Designar o servidor **ANDRE LUIS DE SOUSA GOMES**, matrícula 5619-7, Técnico do MPU/Polícia Institucional da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Controle de Acesso da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-03 (50006084).

Art. 6º Nomear o servidor **VALTER JOSÉ DA ROCHA JUNIOR**, matrícula 3668-4, Técnico do MPU/Polícia Institucional da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Policiamento Interno e Segurança de Áreas e Instalações da Secretaria de Polícia Institucional, código CC-01 (50006082), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Chefe do Setor de Prevenção e Apuração de Ocorrências e Fraudes da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-03 (50006087).

Art. 7º Designar o servidor **JORGE WILLIAN SOUZA SILVA**, matrícula 5664-2, Técnico do MPU/Polícia Institucional da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Subsecretário de Segurança Orgânica

da Secretaria de Polícia Institucional, código CC-02 (50006035), dispensando, em consequência, o servidor **ISMAEL DO NASCIMENTO MESQUITA**, matrícula 4198-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 24/02/2025, às 19:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2005932** e o código CRC **46989128**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 177/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 908/PGJ, de 29 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.4212.0061381/2024-72,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ÉLICA ROCHA RODRIGUES**, matrícula n.º 6133, para exercer o encargo de GESTORA, e **DERMIVAL SILVA CARVALHO**, matrícula n.º 4421, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, do Contrato n.º 025/SG/MPDFT/2024, firmado com CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de desratização e desinsetização em geral (eliminação de baratas, formigas, pulgas, aranhas, traças, cupins, escorpiões) para áreas internas e externas das dependências das unidades do MPDFT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 24/02/2025, às 18:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2006278** e o código CRC **8147530A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 178/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento Sei nº 19.04.0426.0015715/2025-32;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de **18/2/2025**, o cargo de Analista do MPU/Direito, Classe C, Padrão 12, até então ocupado pela servidora **CHARLENE RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula 4506, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/02/2025, às 20:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2006867** e o código CRC **CDDBEA58**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 18/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1996144 do Processo SEI nº 19.04.4123.0021240/2025-72, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 24/09/2015 a 21/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **JULIANA SILVA MARQUES**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 2931, no período de **06/03/2025 a 26/03/2025 (21 dias)**, para participar dos cursos “Fundamentos da Integração Regional: O Mercosul” – 40h e “Excelência no Atendimento” – 20h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Art. 5º A servidora deverá cumprir a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS BASTOS STUCKI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BASTOS STUCKI**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 21/02/2025, às 14:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1998463** e o código CRC **BF3AD7CB**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
Pautas de Julgamento 03-2025-2-2.....	p. 2
Secretaria-Geral.....	p. 18
Portaria 168/2025.....	p. 18
Portaria 169/2025.....	p. 19
Portaria 170/2025.....	p. 20
Portaria 171/2025.....	p. 21
Portaria 173/2025.....	p. 22
Portaria 174/2025.....	p. 23
Portaria 175/2025.....	p. 24
Portaria 176/2025.....	p. 25
Portaria 177/2025.....	p. 27
Portaria 178/2025.....	p. 28
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 29
Portaria 18/2025.....	p. 29
Sumário.....	p. 30